

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/12	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

29 de maio de 2025

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparência:

1. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis: «Por razões profissionais.»



ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta acima identificada.

A) Período antes da ordem do dia

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA - Proposta de realização no dia 16 de junho de 2025

Considerando que a próxima reunião ordinária se devia realizar no dia 12 de junho, próximo, pelas 14H30, data que coincide com a XIV Edição das Jornadas da Cidadania, que se realizará nos dias 12 e 13 desse mês, em Moimenta da Beira, o Senhor Presidente questionou os Senhores Vereadores da possibilidade de esta reunião ordinária poder ser realizada no dia 16 do mesmo mês, pelas 14H30, no Salão Nobre.

Neste sentido, com a concordância dos membros do órgão executivo, ficou a próxima reunião ordinária marcada para o dia 16 de junho, próximo, pelas 14H30, no Salão Nobre, ficando deste modo feita a respetiva convocatória, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Regimento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, com dispensa de quaisquer outras formalidades.

AGRADECIMENTO E VOTO DE PESAR

O Senhor Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, pediu a palavra para, em nome de toda a família, manifestar o seu apreço e agradecimento aos senhores e senhoras membros do Órgão Executivo, bem como ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, por estarem presentes na cerimónia fúnebre do seu familiar. A propósito, salientou que a solidariedade e respeito demonstrados, foram profundamente reconfortantes num momento particularmente difícil.

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, em nome de todo o Executivo Municipal, reiterou os mais sentidos pêsames à família enlutada pela perda do seu ente querido, manifestando solidariedade e total respeito neste momento de dor, propondo que o Órgão Executivo formule um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor JOAQUIM ANTÓNIO PIRES, cuja perda lamenta profunda e sentidamente, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família, tendo a Câmara Municipal acolhido unanimemente o mesmo.



PROJETO SOLAR FOTOVOLTAICO FLUTUANTE E HÍBRIDO EÓLICO DE VILAR-TABUAÇO - Solidariedade manifestada pela Comunidade Intermunicipal do Douro

O Senhor Presidente deu conta de que a Comunidade Intermunicipal do Douro também se pronunciou desfavoravelmente quanto à concretização do projeto identificado em título, tendo:

- O respetivo Conselho intermunicipal deliberado *“por unanimidade, aprovar a rejeição do projeto Solar Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Vilar-Tabuaço e expressar que o mesmo não é promotor de desenvolvimento, coloca em causa a estratégia turística e económica da região e apresenta custos ambientais elevadíssimos para um território muito sensível e protegido.”*;

- A respetiva Assembleia intermunicipal *“deliberado, por unanimidade, subscrever a posição dos Municípios e das Assembleias Municipais de Sernancelhe, Moimenta da Beira e Tabuaço, e emitir pronúncia desfavorável ao Projeto Solar Fotovoltaico Flutuante e Híbrido Eólico de Vilar-Tabuaço, visto tratar-se de um projeto que coloca em causa o futuro do território, a sua sustentabilidade e a estratégia regional de desenvolvimento assumida pela Comunidade Intermunicipal do Douro.”*

Mais informou que foi dado conhecimento à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, da posição dos referidos Órgãos da Comunidade Intermunicipal do Douro, através do envio das respetivas atas, com vista ao reforço da oposição à concretização do referido projeto.

NÚMERO DE ELEITORES NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Ponto de situação

O Senhor Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação relativamente ao número de eleitores inscritos no Município de Moimenta da Beira, expressando a sua legítima preocupação quanto às implicações legais e operacionais decorrentes de uma eventual diminuição desse número abaixo dos dez mil eleitores.

Lembrou que, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o número de membros do órgão executivo é determinado, entre outros critérios, com base no número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do respetivo município, pelo que, caso esse número seja inferior a dez mil, o executivo municipal passará a ser composto apenas por cinco membros, ao invés dos sete atualmente em funções, com evidentes repercussões na capacidade de atuação e de representação do Município.



Salientou, ainda, que essa redução poderá prejudicar significativamente a capacidade de resposta da autarquia às necessidades das populações, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, o acompanhamento de projetos estruturantes e a representatividade política. Sublinhou, também, que tal situação poderá implicar uma diminuição da dotação do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), nos termos definidos na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), bem como condicionar negativamente a elegibilidade e a competitividade do Município na candidatura a programas de financiamento nacional e comunitário, designadamente no âmbito dos fundos estruturais e de coesão.

Reforçou, por fim, a importância de se acompanhar com rigor a evolução dos dados do recenseamento eleitoral e de se envidarem esforços para contrariar a tendência de perda de população e eleitores, por forma a garantir a manutenção da atual capacidade institucional, financeira e estratégica do Município de Moimenta da Beira, que historicamente tem assumido um papel de destaque e relevância na região.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a pertinência da intervenção do Senhor Vereador, reconhecendo tratar-se de uma matéria de importância estratégica para o Município de Moimenta da Beira. Sublinhou que a manutenção de um número de eleitores superior a dez mil é determinante não apenas para a estabilidade da representatividade política local, mas também para o fortalecimento da capacidade financeira e de desenvolvimento do Concelho.

Nesse sentido, recordou que esse limiar mínimo permite garantir a atual composição do órgão executivo municipal — com sete membros — conforme o disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor, e assegura, igualmente, uma maior dotação do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. Acrescentou que tal número representa, ainda, uma vantagem competitiva no acesso a programas de financiamento nacional e europeu, dado que alguns critérios de elegibilidade e hierarquização de candidaturas consideram a densidade populacional ou o peso eleitoral dos municípios.

Posto isto e considerando o contexto de despovoamento que afeta os territórios do interior, informou que o Município encetou, há vários meses, um plano de ação estruturado, com rigor e dedicação, com vista à promoção do recenseamento eleitoral, tendo promovido várias reuniões com os membros da Assembleia Municipal, com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, bem como com outras instituições e personalidades.

Destacou, entre as medidas que contribuíram decisivamente para os resultados alcançados, a realização de campanhas informativas, o apoio ao acolhimento de novos residentes, a



articulação com diversos serviços da Administração Central, o desenvolvimento de estratégias de incentivo à fixação de população jovem, bem como o contacto direto com as comunidades moimentenses residentes fora do Concelho, no País e em França.

Referiu que este trabalho contínuo permitiu que, à presente data, o número de eleitores recenseados em Moimenta da Beira seja de 10.060 (dez mil e sessenta), valor que permite, para já, salvaguardar os benefícios associados ao escalão superior de representação e financiamento do Município de Moimenta da Beira.

Sublinhou, por fim, que a concretização deste objetivo apenas foi possível graças à adoção atempada das diligências referidas, conduzidas com um espírito de esforço contínuo e perseverante, tendo em conta a morosidade inerente ao processo de validação dos registos de recenseamento.

Na sequência desta intervenção, o Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, tomou a palavra para destacar e enaltecer o empenho e a perseverança demonstrados pelo Senhor Presidente da Câmara nesta matéria, reconhecendo o trabalho diligente, transparente e contínuo que tem vindo a ser desenvolvido, em estreita articulação com os serviços municipais e entidades externas, com o objetivo de manter e reforçar o número de eleitores no Concelho de Moimenta da Beira. Sublinhou que esse esforço tem sido fundamental para contrariar as tendências demográficas adversas e preservar a capacidade de intervenção do Município ao serviço das populações.

A este propósito, não pôde deixar de lamentar que, apesar dos reiterados apelos à mobilização para combater a diminuição demográfica, poucos tenham sido aqueles que, de forma efetiva, se associaram aos esforços do Senhor Presidente da Câmara nesta missão de elevada importância.

ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE S. JOÃO - Agradecimento

O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, pediu a palavra para expressar publicamente o seu profundo agradecimento à PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, que, com elevado sentido de responsabilidade e espírito comunitário, assumiu a organização das Festas de S. João deste ano. Enalteceu a dedicação e a boa vontade demonstradas por todos os envolvidos nesta causa, que, muito além de uma tradição popular, representa um importante momento de união, identidade e celebração para toda a comunidade.

O Senhor Presidente da Câmara associou-se, naturalmente a este agradecimento, sublinhando a importância de parcerias como esta, que revelam o melhor do tecido comunitário local e a capacidade de concretizar, com empenho e qualidade, iniciativas que dignificam o nosso Concelho.



B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 15 de maio de 2025, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo “(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 2460/2025. FESTAS DE S. JOÃO - Ano de 2025 – Pedido de subsídio

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/728 de 27 de maio de 2025.

Oriundo da PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA DE MOIMENTA DA BEIRA, presente à reunião um *email*, datado de 22 do corrente mês, onde, na qualidade de representante da Comissão de Festas em honra de S. João de 2025, solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com as referidas festividades.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir à referida Paróquia um subsídio no valor total de 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), admitindo, à semelhança dos anos anteriores, poder vir a ser atribuído um reforço de € 5.000,00 (cinco mil euros), caso se venha a confirmar essa necessidade.

Processo 2505/2025. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Proposta de apoio financeiro

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/731 de 27 de maio de 2025.

Oriunda do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 27 do corrente mês, onde, pelas razões ali descritas, propõe a conceção de um apoio financeiro, no montante global de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros), às Associações do Concelho de Moimenta da Beira, conforme mapa que apresenta em anexo.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros), na respetiva rubrica orçamental.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que, nos termos do disposto no n.º 6, da Cláusula 2.ª, do Protocolo celebrado com a empresa PARQUE EÓLICO DOURO SUL, S.A., o Município recebe, anualmente, uma compensação financeira pelos impactos negativos para a prática da atividade cinegética resultantes da implantação de aerogeradores na sua área geográfica.

Neste contexto, vem propor que a Câmara Municipal autorize que parte desse montante seja destinada às associações de caça e pesca locais, em função da área territorial abrangida, tendo por base a informação disponibilizada pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, com vista à realização de intervenções que valorizem e promovam a atividade cinegética, fomentem o turismo e o comércio local e potenciem o respetivo território.

Acrescentou, ainda, que a atribuição destas verbas ficará condicionada à efetiva concretização das referidas intervenções, sendo, para o efeito, celebrado um protocolo específico, o qual estabelecerá a obrigatoriedade de apresentação de comprovativos documentais das ações realizadas.

O Senhor Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, usou da palavra com o intuito de sensibilizar o Executivo Municipal para a necessidade de encarar o território concelhio como um ecossistema vivo, constituído por múltiplos elementos interdependentes, cuja proteção e articulação são fundamentais para garantir a sua sustentabilidade e preservação a longo prazo.

Sublinhou que, num território com cerca de 220 km² (duzentos e vinte quilómetros quadrados), onde a esmagadora maioria da área é de vocação florestal, a floresta representa um dos mais valiosos recursos do Concelho, não apenas pela sua importância ambiental, mas também pelo seu contributo para um ambiente equilibrado e saudável.

Neste contexto, destacou também o papel da caça como recurso tradicional associado ao meio rural, alertando, contudo, para o preocupante desaparecimento de algumas espécies e



a acentuada redução de outras – sobretudo de aves – que estima representar uma perda de cerca de 70% da biodiversidade avifaunística local. Atribuiu esta realidade, em grande medida, à utilização intensiva de pesticidas nos pomares, cujos efeitos nefastos se fazem sentir de forma silenciosa, mas devastadora.

Apelou, por isso, a uma atuação concertada entre esta Autarquia e as associações locais, quer na prevenção dos incêndios florestais, quer na adoção de estratégias sustentáveis de gestão da escassez hídrica, defendendo uma visão integrada e responsável que assegure o equilíbrio entre desenvolvimento, conservação da natureza e bem-estar das populações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou:

1. Atribuir o montante global de € 33.340,00 (trinta e três mil, trezentos e quarenta euros) às Associações do Concelho de Moimenta da Beira, distribuídos conforme proposto no referido mapa;
2. Aprovar o modelo de protocolo de colaboração anexo à referida proposta, bem como autorizar o Senhor Presidente a proceder à respetiva assinatura.

Processo 2172/2025. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O SUB - SERVIÇO DE URGÊNCIA BÁSICA DE MOIMENTA DA BEIRA - Revisão de Preços	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/733 de 27 de maio de 2025.

Oriunda da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, presente à reunião uma informação, datada de 27 do corrente mês, onde, no âmbito do contrato de aquisição de serviços acima identificado, com duração plurianual, celebrado com a empresa IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA., propõe que se decida, por força do disposto na Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, pelo deferimento do pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela referida empresa, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, nos termos de facto e de direito constantes na informação da Chefe da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, deferir o pedido de atualização extraordinária do preço contratual apresentado pela empresa IDEAL PRODUTOS E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA., cujos efeitos retroagem a 1 de janeiro de 2025, no âmbito do contrato de aquisição de serviços de limpeza para o Serviço de Urgência Básica e Centro de Saúde de Moimenta da Beira, outorgado no dia 13 de dezembro de 2023.



Processo 2362/2025. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/701 de 22 de maio de 2025.

Oriundo do Senhor JOSÉ ANTUNES – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de um prédio sito no lugar denominado Derreigada, na Freguesia de Rua.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 81-OS/DOA/2025, datada de 21 do corrente mês, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 28, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.590.967,89 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e sessenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 1.515.968,99 €

b) Dotações não Orçamentais: 74.998,90 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

